



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CABEDELO**

EDITAL Nº 08/2023, de 29 de Março de 2023.

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

A Direção Geral do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB - de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA, por meio deste, a CONFIRMAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 1ª CHAMADA DE LISTA DE ESPERA do **Curso em Pós Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1**, convocados, informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e, conseqüentemente, não obtiveram confirmação de matrícula.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação em Educação Ambiental e Sustentabilidade – 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos do resultado preliminar publicado no Edital 04/2023-DG-CB.

1.3 Os participantes desta chamada regular que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados nas seguintes situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o polo/curso/cota para o qual concorreram;
- **Matrícula Indeferida** – onde o candidato não apresentou documentação em conformidade com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas. A matrícula não foi efetuada e poderá entrar com recurso.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM MATRÍCULA CONFIRMADA NA CHAMADA DE LISTA DE ESPERA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, MODALIDADE PRESENCIAL - PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2023 - CLASSIFICADOS POR COTA:

AMPLA CONCORRÊNCIA (5 VAGAS)			
POSIÇÃO	NOME COMPLETO	Média Geral	Resultado da Matrícula
24	MARIANA FREITAS LIRA DE LIMA	43,1	Não Compareceu
25	ROBERIO DELGADO RIBEIRO SILVA	42,12	Não Compareceu
26	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	41,87	Matriculado(a)
27	AMANDA DE VASCONCELOS NEVES	41,82	Matriculado(a)
28	JOANE NATIVIDADE DE SOUZA	41,36	Não Compareceu
29	GILSON FREITAS GALVÃO	39,68	Matriculado(a)
30	MARIA EDUARDA SANTANA VERISSIMO	38,62	Matriculado(a)
31	CAMILA DA SILVA FREIRE	37,51	Não Compareceu
32	CRISTIANO MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	36,73	Matriculado(a)

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Cabedelo, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo> e <https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais>, eventuais alterações e a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.2 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria Geral do IFPB – Campus Cabedelo fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.3 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Cabedelo ou órgãos superiores.

Cabedelo, 29 de Março de 2023.

(assinado no original)

Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista
Diretora Geral do IFPB Campus Cabedelo